


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


**EDITAL PROGEP Nº 81/2019**

02 de maio de 2019

Processo nº 23117.027495/2019-21

**Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 58/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**1.2** – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (FAEFI), Campus Educação Física, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

**1.3** – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor na **FAEFI** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

**2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Educação Física: Bacharelado	Biomecânica Aplicada ao Atletismo e à Natação	01	Graduação em Educação Física com título de Doutor nas grandes áreas de conhecimento em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Engenharias IV ou Multidisciplinar conforme tabela da CAPES.	Dedicação Exclusiva

**2.1 - Disciplinas a serem ministradas:** Disciplinas relacionadas aos esportes especialmente atletismo e natação (atividades aquáticas); Disciplina de cinesiologia e biomecânica; Ensino vivenciado; Medidas e avaliações em Educação Física e quaisquer outras disciplinas, correlatas à área de formação do candidato, determinadas pela Unidade Acadêmica.

**3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

**3.1** - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 06 de junho de 2019 e encerrando-se às

**23h59min do dia 20 de junho de 2019.**

**3.2** - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 21 de junho de 2019**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

**4 – DAS PROVAS E TÍTULOS**

**4.1** - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

**4.2** - A sessão de abertura será realizada **no dia 07 de julho de 2019 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

**4.2.1** - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

**4.2.2** - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

**4.3** – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I - Pertinência temática e abordagem teórico conceitual (10 pontos). II - Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (6 pontos). III - Quantidade e o grau de detalhamento das informações (6 pontos). IV - Argumentos e discussões apresentados pelo candidato, fundamentados em autores da área (8 pontos).	30
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	I - Domínio dos padrões da língua culta, capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical (1 ponto) II - Utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. (1 ponto) III - Domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal. (1 ponto). IV - Domínio do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita. (2 pontos)	05
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	I - Exposição genérica ou abreviada, resumida do tema. (5 pontos). II - Demonstrar entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema. (5 pontos). III - Capacidade de análise e síntese. (10 pontos)	20
4	Articulação, clareza e coerência de ideias no	I - Capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da	20

	desenvolvimento do tema	área/profissão. (10 pontos). II - Articulação entre o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente. (10 pontos)	
5	Adequação do tema ao nível proposto	Capacidade de discorrer de forma objetiva, concisa e adequada sobre o tema da prova escrita. (20 pontos).	20
6	Adequação da bibliografia utilizada	Adequação do texto ao tema da prova e à bibliografia indicada. (5 pontos).	05
<b>Total</b>			<b>100</b>

#### 4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I - Adequada fundamentação teórica e consistência argumentativa (15 pontos). II - Quantidade e grau de aprofundamento das informações e dos elementos abordados para a graduação. (10 pontos). III- Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto. (5 pontos).	30
2	Habilidade Didático-pedagógica	I- Utilização adequada dos recursos didáticos e técnicas pedagógicas na apresentação do conteúdo (15 pontos) II- Objetivos e metodologias propostos (5 pontos). III - Serão avaliados aspectos como a capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; aplicações e informações corretas e atualizadas. (5 pontos).	25
3	Capacidade de Planejamento e execução	I- Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula. (10 pontos).	10
4	Articulação e clareza de ideias durante a apresentação. Expressão oral e domínio aos padrões da língua culta.	I - Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que a exposição se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos da teoria. (10 pontos)	10
5	Linguagem e postura como docente	I - Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática. (4 pontos). II - Dicção e postura; linguagem e universo vocabular. (3 pontos). III - Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico. (3 pontos).	10
6	Adequação da bibliografia utilizada	Será avaliada a capacidade de utilização adequada da bibliografia indicada de acordo com o tema sorteado. (5 pontos).	5
7	Tempo de apresentação	Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto(s):  Exemplo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos 40-50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos	10

		37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	
<b>Total</b>			<b>100</b>

#### 4.5 – Análise de títulos

**Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Atuação como docente em ensino de Graduação	A comprovação consiste da cópia da carteira de trabalho, ata de posse e/ou contrato social. Anexar os documentos com as assinaturas do Coordenador de curso da graduação. No comprovante deverá constar obrigatoriamente as disciplinas ministradas nos semestres correspondentes.	0,8 pontos por semestre	8,0
2	Atuação como docente credenciado em programa de pós-graduação strictu sensu.	A comprovação consiste da cópia da carteira de trabalho, ata de posse e/ou contrato social. Anexar os documentos com as assinaturas do Coordenador de curso da pós-graduação. No comprovante deverá constar obrigatoriamente as disciplinas ministradas nos semestres correspondentes.	0,5 pontos por semestre	2,0
3	Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.	A comprovação consiste de declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando os alunos orientados	0,1 pontos por orientação	1,0
4	Orientação concluída e aprovação de relatório de Iniciação Científica.	As orientações devem ser comprovadas por meio de uma declaração da coordenação do curso ou de agências de fomento.	0,3 pontos por orientação	3,0
5	Orientação concluída de Mestrado ou Doutorado.	A comprovação consiste de declaração da coordenação do curso de pós-graduação.	0,6 pontos por orientação	6,0
<b>Total</b>				<b>20</b>

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação ou aceite de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial. <b>Artigo Qualis A1</b> . Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS da CAPES/MEC nas áreas de avaliação da CAPES: Área 21	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	2,0 pontos por artigo	16,0

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2	Publicação ou aceite de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial. <b>Artigo Qualis A2.</b> Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS da CAPES/MEC nas áreas de avaliação da CAPES: Área 21	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	1,7 pontos por artigo	13,6
3	Publicação ou aceite de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial. <b>Artigo Qualis B1.</b> Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS da CAPES/MEC nas áreas de avaliação da CAPES: Área 21	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	1,4 pontos por artigo	11,2
4	Publicação ou aceite de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial. <b>Artigo Qualis B2.</b> Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS da CAPES/MEC nas áreas de avaliação da CAPES: Área 21	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	1,1 pontos por artigo	8,8
5	Publicação ou aceite de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial. <b>Artigo Qualis B3.</b> Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS da CAPES/MEC nas áreas de avaliação da CAPES: Área 21	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,8 pontos por artigo	6,4
6	Publicação ou aceite de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial. <b>Artigo Qualis B4.</b> Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS da CAPES/MEC nas áreas de avaliação da CAPES: Área 21	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,5 pontos por artigo	4,0
7	Publicação ou aceite de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial. <b>Artigo Qualis B5.</b> Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS da CAPES/MEC nas áreas de avaliação da CAPES: Área 21	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,25 pontos por artigo	2,0
8	Livro publicado com corpo editorial	Para comprovação, anexar cópia do capa do livro e da ficha catalográfica, constando autores e ano de publicação.	2,0 pontos por livro	6,0
9	Capítulo de livro publicado em livro com Corpo Editorial	Para comprovação, anexar cópia da capa do livro e ficha catalográfica, constando autores e ano de publicação e cópia do capítulo de autoria do candidato.	0,5 pontos por capítulo	3,0
10	Publicação de trabalho completo, resumo expandido ou resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	Para comprovação, anexar a cópia da capa do documento e do trabalho	0,15 pontos por trabalho	1,5

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
11	Participação em banca de qualificação de mestrado ou doutorado.	Para comprovação, anexar cópia de Documento emitido pelo Programa de Pós-graduação indicando a composição da banca, o título trabalho e a data.	0,25 pontos por participação	2,5
12	Participação em banca de defesa de mestrado e doutorado.	Para comprovação, anexar cópia de Documento emitido pelo Programa de Pós-graduação indicando a composição da banca, o título trabalho e a data da defesa.	0,4 pontos por participação	4,0
13	Participação em banca de Trabalho de Conclusão de Curso, Exceto Orientador.	Para comprovação, anexar cópia de declaração da coordenação do curso.	0,1 pontos por participação	1,0
<b>Total</b>				<b>80</b>

**Observação:** Os trabalhos publicados em coautoria receberão a **mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

**Marcio Magno Costa**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 02/05/2019, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1215739** e o código CRC **DCF39E3B**.

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO EDITAL  
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

## DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEPE Nº 65/2019	Instituto de Ciências Biomédicas / Umuarama	Área: Parasitologia Subárea: Helminologia	Graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas ou Enfermagem ou Medicina ou Medicina Veterinária ou Odontologia e Doutorado em Parasitologia	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEPE Nº 66/2019	Instituto de Letras e Linguística/ Santa Mônica	Área: Língua Inglesa e Linguística Aplicada	Graduação em Letras com licenciatura plena em Língua Inglesa, ou licenciatura plena em Língua Portuguesa e Língua Inglesa (Dupla Licenciatura), ou bacharelado em Língua Inglesa ou Linguística; com Doutorado em Letras, ou Linguística, ou Linguística Aplicada, ou Ciências da Linguagem, ou Estudos da Linguagem, ou Estudos Linguísticos, ou Estudos Linguísticos e Literários em Língua Inglesa, ou Língua Inglesa	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEPE Nº 68/2019	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design/ Santa Mônica	Área: Arquitetura e Urbanismo Subárea: Teoria, História e Crítica da Arquitetura e Urbanismo	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, em uma das subáreas Capes: Fundamentos de Arquitetura e Urbanismo ou História da Arquitetura e Urbanismo ou Teoria da Arquitetura	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEPE Nº 73/2019	Instituto de Ciências Agrárias/ Monte Carmelo	Área: Fitotecnia Subárea: Produção Vegetal, com ênfase na cultura da soja	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma com Doutorado em Agronomia ou Fitotecnia ou Produção Vegetal ou Melhoramento Vegetal	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEPE Nº 74/2019	Faculdade de Direito/ Santa Mônica	Área: Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Prática Trabalhista e Direito Previdenciário e Direito da Seguridade Social	Doutorado em Direito	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEPE Nº 75/2019	Faculdade de Matemática / Santa Mônica	Área: Educação Matemática	Graduação em Matemática e Doutorado em Educação Matemática ou em Educação	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEPE Nº 77/2019	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social / Pontal	Área: Pesquisa Operacional Subárea: Pesquisa Operacional e Gestão da Qualidade	Graduação em Engenharias e Doutorado em Engenharia de Produção.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEPE Nº 78/2019	Faculdade de Engenharia Química/ Campus Santa Mônica e ou Umuarama e ou Glória	Área I: Engenharia Química: Métodos Numéricos para Simulação e Otimização de Processos Químicos	Graduação em Engenharia Química e Doutorado em Engenharia ou Doutorado em Computação ou Doutorado em Sistemas de Informação ou Doutorado em Ciências, na área do conhecimento - Métodos Numéricos para Simulação e Otimização de Processos Químicos	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
		Área II: Engenharia Química: Processos químicos e termoquímicos (catalíticos e não-catalíticos) de tratamento de biomassa e de resíduos e Gestão de resíduos	Graduação em Engenharia Química e Doutorado em Engenharia ou Doutorado em Química ou Doutorado em Ciências Biológicas ou Doutorado em Biotecnologia	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEPE Nº 79/2019	Faculdade de Direito/ Campus Santa Mônica	Área: Direito Civil	Doutorado em Direito	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEPE Nº 81/2019	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia / Educação Física	Área: Biomecânica Aplicada ao Atletismo e à Natacão	Graduação em Educação Física com título de Doutor nas grandes áreas de conhecimento em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Engenharias IV ou Multidisciplinar conforme tabela da CAPES.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEPE Nº 82/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área I: Clínica Médica Subárea: I - Hematologia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Hematologia e Hemoterapia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta)Horas semanais
		Área I: Clínica Médica Subárea: II- Geriatria	Graduação em Medicina, Residência Médica em Geriatria em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Geriatria pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
		Área I: Clínica Médica Subárea: III - Anatomia Patológica	Graduação em Medicina, Residência Médica em Anatomia Patológica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Anatomia Patológica pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	20(vinte)Horas semanais
		Área I: Clínica Médica Subárea: IV - Dermatologia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Dermatologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Dermatologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
		Área I: Clínica Médica Subárea: V - Medicina Legal e Deontologia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Medicina Legal e Perícia Médica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Especialização em Medicina Legal e Perícia Médica e Doutorado na área de Ciências da Saúde.	1 (uma)	20(vinte)Horas semanais
		Área II: Cirurgia Subárea: I - Cirurgia Geral	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia Geral: Programa Avançado em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia Geral pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta)Horas semanais
		Área II: Cirurgia Subárea: II - Cirurgia do Aparelho Digestivo	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta)Horas semanais
		Área II: Cirurgia Subárea: III - Cancerologia Cirúrgica	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cancerologia Cirúrgica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cancerologia Cirúrgica pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta)Horas semanais
		Área II: Cirurgia Subárea: IV - Coloproctologia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Coloproctologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Coloproctologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta)Horas semanais
		Área II: Cirurgia Subárea: V - Otorrinolaringologia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Otorrinolaringologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Otorrinolaringologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
	Área III: Pediatria	Graduação em Medicina, Residência Médica em Pediatria em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Pediatria pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva	

## DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: [atende.dirps@prograd.ufu.br](mailto:atende.dirps@prograd.ufu.br), ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 07 de julho de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

